



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº _____ DE _____ DE _____

APROVA:

**Dispõe sobre denominação de praça pública
Madre Maria da Trindade, no âmbito do
município de Teresina, e dá outras
providências.**

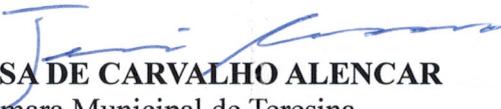
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como PRAÇA MADRE MARIA DA TRINDADE, a praça
localizada próximo ao Carmelo das Carmelitas Descalças, à Rua do Carmelo, no bairro
Angelim, zona sul de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 02 de junho de 2021.


Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina


Ver.ª TERESINHA DE SOUSA MEDEIROS SANTOS
1º Secretária


Ver. EVANDRO TAJRA HIDD FILHO
2ª Secretário